

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DALCIRA MARIA DE SOUSA, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA**, que foi publicado do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 2021004.2021.c, relativo ao Processo Administrativo nº **2021004.2021.c**, que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com vistas à contratação da empresa OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, localizada na Rua do LAVRADIO , nº 71, ANDAR 2, CEP: 20.230-070 – RIO DE JANEIRO – RJ, com o nome fantasia de: OI, para prestação do serviço de telefonia fixa para atender a necessidade da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, no ano de 2021, no site oficial do órgão legislativo <http://camaraalvoradadonorte.go.gov.br/> e no **PLACARD de Avisos** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte–GO.

Diretoria da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 11 de janeiro de 2021.

DALCIRA MARIA DE SOUSA
Diretora Administrativa



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021004.2021.c

“Dispõe sobre a dispensa de procedimento licitatório e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº. 2021004.2021.c, e considerando o que dispõe o art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

DECRETA

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório com base no Parecer do Controle Interno e demais documentos que revestem o presente processo, com vistas à contratação da empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, localizada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar, CEP: 20.230-070 - Rio de Janeiro -RJ, com o nome fantasia de: OI, para prestação do serviço de TELEFONIA FIXA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, no exercício de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 05 de janeiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL

VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO



TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO), vereador WELITON LUIZ DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº 2021004.2021.c, **RATIFICA** o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021004.2021.c, em favor da empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, localizada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar, CEP: 20.230-070 - Rio de Janeiro -RJ, com o nome fantasia de: OI, HOMOLOGA o procedimento e ADJUDICA o objeto: **serviços de TELEFONIA FIXA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, no exercício de 2021**, com o valor estimado de R\$ 3.663,00 (Três mil, seiscentos e sessenta e três reais), uma vez que encontra amparo, no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 05 de janeiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL

Presidente da Câmara